



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

**EDITAL IFES CAMPUS SERRA Nº 07/2025**

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS – MONITORES – PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS FIC  
DO PROGRAMA MULHERES MIL OFERTA 2025

**1 APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, em parceria com a coordenação dos cursos FIC's Mulheres Mil do Campus Serra, por meio deste Edital, o processo de seleção de bolsistas que atuarão como monitores nos referidos cursos: FIC de Eletricista Instalador Predial de baixa tensão e FIC de Artesão em Bordado a mão – artesão crocheteiro, ofertas de 2025.
- 1.2 O curso é ofertado em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Serra. Inicialmente, as turmas, com 30 alunas cada, estão previstas para iniciar as aulas em abril e finalizarão em dezembro de 2025.
- 1.3 Os bolsistas selecionados atuarão auxiliando os professores durante as aulas, realizadas no **turno vespertino**, e em atividades extra-classe.

**2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do curso.
- 2.2 Os candidatos deverão acompanhar **todas as etapas do processo seletivo** pelo site do Campus Serra do Ifes:  
  
<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios>
- 2.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o IFES ou com qualquer parceiro do Convênio.

- 2.4 A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.
- 2.5 Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 3.
- 2.6 A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por dez (10) meses, até o fim da oferta das turmas de 2025.

### 3 DO CRONOGRAMA

O processo a que se refere este edital seguirá as etapas e datas descritas na tabela a seguir.

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	18/03/2025
Inscrições	18/03 a 28/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	31/03/2025
Período de realização das entrevistas	01/04 a 04/04/2025
Resultado final	07/04/2025
Previsão de início das atividades de monitoria	08/04/2025

Nota: Caso seja necessário abrir recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o e-mail: [policario@ifes.edu.br](mailto:policario@ifes.edu.br), dentro do prazo do edital, estabelecido no cronograma do item 3.

### 4 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 4.1 A descrição da áreas de atuação e as atividades desempenhadas estão descritas no quadro a seguir:

<b>Vaga</b>	<b>Áreas de atuação e principais atividades no Projeto</b>	<b>Valor mensal da Bolsa</b>
Monitor do Curso de Instalador Predial de Baixa Tensão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar o professor nas atividades de aula e extraclasse.</li> <li>- Prestar atendimento aos alunos durante as atividades em aula e, eventualmente, em atividades extraclasse.</li> <li>- Nota: As aulas são no turno <b>vespertino</b>.</li> </ul>	R\$ 300,00

Monitor do Curso FIC Artesão em Bordado a mão – artesão crocheteiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar o professor nas atividades de aula e extraclasse.</li> <li>- Prestar atendimento aos alunos durante as atividades em aula e, eventualmente, em atividades extraclasse.</li> <li>- Nota: As aulas são no turno <b>vespertino</b>.</li> </ul>	R\$ 300,00
---	---	------------

Nota: O valor da bolsa é mensal, sendo sua duração vinculada ao período de duração das aulas das turmas FIC no ano de 2025.

4.2 O perfil do bolsista e as cargas horárias (CH) para cada vaga estão descritos no quadro abaixo:

<b>Bolsistas</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>Requisitos</b>
Monitor do Curso de Instalador Predial de Baixa Tensão	01	10 h	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico ou superior do IFES Campus Serra.</li> <li>-Ter conhecimentos comprovados sobre Eletricidade Básica, Instalações elétricas em baixa tensão e informática básica.</li> </ul>
Monitor do Curso de Artesão em Bordado a mão – artesão crocheteiro	02	10 h	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico ou superior do IFES Campus Serra.</li> <li>-Ter conhecimentos comprovados sobre informática básica e habilidade em técnicas de crochê.</li> </ul>

## 5 A INSCRIÇÃO

- 5.1 Para se inscrever, o candidato deve preencher o formulário online pelo link <https://forms.gle/2dsD794LVWzxGXSH7>, no período definido pelo cronograma do item 3 deste edital.
- 5.2 Cada candidato deverá se inscrever em uma única vaga. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.
- 5.3 O candidato deverá enviar **documento único em pdf**, que comprove a sua matrícula no IFES – Campus Serra e coeficiente acadêmico. O envio deste documento deverá ser feito em campo específico, disponível no link de inscrição, item 5.1.

## 6 DA PONTUAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas: etapa resultado acadêmico e uma etapa de entrevista.

- 6.1.1 A etapa de resultado acadêmico irá classificar os candidatos baseados em seu coeficiente acadêmico no curso matriculado no IFES – Campus Serra, em ordem decrescente.
- O critério de desempate será: Maior tempo de estudos no IFES – Campus Serra, persistindo, maior idade entre os candidatos.
- 6.1.2 Serão convocados para as entrevistas os 10 primeiros candidatos, de acordo com a classificação da etapa: resultado acadêmico.
- As entrevistas poderão ser realizadas de forma presencial no Campus Serra do Ifes ou virtual, a critério da comissão do edital, no período previsto no item 3.
  - A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O valor máximo possível para a etapa de entrevista é de 100 pontos

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1 Os 10 candidatos convocados para a segunda etapa – entrevista, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na entrevista.
- 7.2 Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.
- 7.3 Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.
- 7.4 Os candidatos classificados poderão ser chamados para atuarem como monitores nas turmas FIC – Projeto Mulheres Mil ofertadas no ano de 2025.

## **8 DOS CASOS OMISSOS**

- 8.1 Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão deste edital.
- 8.2 Outras informações poderão ser obtidas por correio eletrônico para o endereço [policario@ifes.edu.br](mailto:policario@ifes.edu.br).

Serra, 17 de março de 2025.

Tatiane Policário Chagas  
Coordenadora Adjunta do Programa Mulheres Mil no âmbito do Campus  
Serra do Ifes PORTARIA Nº 257, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.